



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA: COGNIÇÃO E COMPORTAMENTO

Edital de seleção interna para chamada número 06/2024 da Capes sobre as bolsas PDSE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento divulga os pré-requisitos, cronograma de trabalho e os critérios para seleção interna de doutorandos interessados em concorrer ao edital 06/2024 da CAPES para bolsas de doutorado sanduíche no exterior.

1. Pré-requisitos

Poderão se inscrever os doutorandos que:

Estiverem regularmente matriculados no PPG em Psicologia: Cognição e Comportamento. Doutorandos que estiverem gozando de trancamento de matrícula não poderão se inscrever;

Não ultrapassarem o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

Terem integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

Terem obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

Tiverem anuência do orientador para realizar período de doutoramento sanduíche no exterior;

Se comprometem a realizar, após o retorno ao Brasil, seminário para divulgação da pesquisa e da experiência como bolsista no exterior, no âmbito do PPG;

Possuam o nível de proficiência na língua estrangeira conforme as regras do edital da CAPES.

II. Critérios para avaliação do PPG

As propostas inscritas serão avaliadas por uma comissão de docentes, indicada pela coordenação do curso, composta por três docentes, sendo um deles o coordenador ou o subcoordenador do programa. Os critérios utilizados serão:

A adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências desta chamada;

A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

III. Documentação para inscrição

- Currículo lattes atualizado em pdf.
- Histórico escolar que comprove a situação atual do aluno no curso de pós-graduação.
- Plano de pesquisa no exterior, que contemple adequação com o projeto de tese, cronograma de trabalho e previsão de impactos do período no exterior para formação e desenvolvimento do doutorando, e previsão de produções decorrentes do período de intercâmbio no exterior. No plano de pesquisa, o candidato deverá informar nome completo, número de matrícula, e-mail, telefone, data de ingresso no doutorado, modalidade de ingresso no doutorado (ações afirmativas ou ampla concorrência), previsão de defesa do doutorado, mês de início e mês de término do estágio pós-doutoral, país e instituição onde pretende realizar o estágio pós-doutoral.
- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Declaração do professor no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital 06/2024.
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo professor no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do edital 06/2024;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do edital 06/2024;
- O candidato pode, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital 06/2024;
- Documento que comprove a adequação da instituição de ensino e pertinência teórico-científica do professor que vai acompanhar as atividades no exterior;
- Declaração de aceite das normas desta chamada interna, assinada pelo candidato. O modelo pode ser elaborado pelo próprio candidato.

IV. Cronograma

- Período de inscrições internas: 01/04 a 19/04/2024
- Validação da documentação pela coordenação: 22/04/2024
- Avaliação pela comissão interna do PPG: 22/04 a 23/04/2024
- Aprovação pela coordenação do PPG: 23/04/2024
- Comunicação dos resultados aos inscritos: 23/04/2024
- Período de interposição de recursos: 24/04 a 25/04/2024
- Análise dos recursos: 26/04/2024
- Resultado final: 29/04/2024
- Envio do resultado da seleção interna para a PRPG/UFMG: 30/04/2024

V. Disposições gerais

1. A submissão de propostas a esta Chamada implica a aceitação de seus termos.
2. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser solicitados ao endereço eletrônico ppg.psi.cogcom@gmail.com
3. As candidaturas deverão ser enviadas para coordenacaoppgcogcom@gmail.com
4. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.



Antônio Jaeger

Coordenador do PPG Psicologia: Cognição e Comportamento